



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10214/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação da empresa MDP E MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PALESTRAS para prestação de serviços mediante a realização de apresentação exclusiva do escritor, palestrante e educador midiático, Manoel dos Santos Soares, no dia 24 de maio de 2025, no evento "Araruama Literária", na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

EMPRESA CONTRATADA: MDP E MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PALESTRAS, com sede na Rua Pedro Pomponazzi, n.º 404, apto 131, Jardim Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04.115-000, inscrita no CNPJ sob o nº 55.106.433/0001-18.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

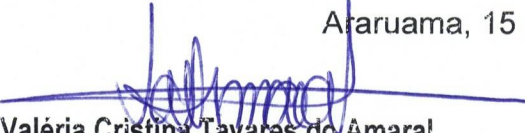
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 10214/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Valéria Cristina Tavares do Amaral, Secretária de Educação, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da MDP E MM7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PALESTRAS, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 15 de maio de 2025.


Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária de Educação